

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

Convoca, define data e cria Comissão para  
Organização da 13ª Conferência Municipal de  
Assistência Social de Felipe Guerra/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIPE GUERRA/RN, reunido no dia 28 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Mds/CNAS nº 23/2023 que dispõe sobre a convocação extraordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993,

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 13 e 14 de Julho de 2023, tendo como tema central: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Jéssica Ruana de Souza Gurgel;

II – Jaqueline Cardoso de Souza;

III – Ducivan Fernandes de Souza;

IV - Valtemberg da Silva Bezerra

§2º Caberá ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social designar, no mínimo, 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra/RN, 28 de Abril de 2023.

**JÉSSICA RUANA DE SOUZA GURGEL**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Francisco Gerlenio de Lira

**Código Identificador:**1E25812E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2023. Edição 3024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>